DESPACHO EXTINÇÃO DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2025, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.M.C., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.1688.0126.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228217 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 26/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0106039/2026-49

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9474687/2025 (Presídio de Muriaé, Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior e Presídio de Eugenópolis). Empresa ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA , endereço de correio eletrônico adm@romeiroalimentacao.com.br, inscrita no CNPJ nº 28.418.838/0001-19, com sede na Rua Hermes Curry Carneiro, 216, Ilha de Santa Maria, Vitoria/ ES, CEP: 29.051-210. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

24 2228206 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 799/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 799/2025, publicada no Minas Gerais de 29/11/2025, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEX JUNIOR SOUZA DE JESUS - MaSP 1.393.477-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535, Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora/MG, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: nucadjf.sejusp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Indiciamento elaborado e apresentar as alegações finais de defesa, conforme Portaria Inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026
JOELSON FONTES DIAS
MaSP 1.171.622-2
Presidente do PAD 799/2025

18 2226039 - 1

ATO 696/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº249, de 17 de Fevereiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao (s) servidor (es):

MASP: 1226126 / 9, ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR, por motivo de duplicidade.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 557/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEAP N° 51, 04 de junho de 2018, publicada em 07/06/2018, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1221038/1, ENICIO CARLOS DE SENA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 568/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 795, DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicada em 13/06/2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1120105/0, DENIS MARQUES DE SOUZA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 627/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1140202/1, ALEXANDRE FERREIRA SILVA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 631/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1048, de 12 de maio de 2026, publicada em 13/05/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1277870/0, JACQUELINE FIALHO RODRIGUES, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 632/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1124181/7, TALLYS RAMOS DE JESUS, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 647/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 745, DE 10 DE ABRIL DE 2026, publicada em 11/04/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MASP: 1388600/7, ROBSON JORGE DO PRADO, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228061 - 1

ATO 698, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 698/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11290061, MARINA PIRES PINHEIRO DOS SANTOS , PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 15/06/2026.

MASP 14504245, LEANDRO MENDONCA DETOGNE, PP - POLICIAL PENAL , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/06/2026.

MASP 12068524, MARCIO HENRIQUE ROCHA LEMES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/06/2026.

MASP 14536395, THIAGO JUNIOR SOARES MELLO, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2026.

MASP 14507339, FELIPE RODRIGUES FRANCK , PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/06/2026.

MASP 12465159, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 17/06/2026.

MASP 13414768, WESLEI BAZIL DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/06/2026.

MASP 10797710, EMERSON ALEX HILARIO DOS SANTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/06/2026.

MASP 13901376, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/06/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 2228036 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor FLANDER LUCAS AZEVEDO ABREU, MASP 1489445-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175698/2024-92, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.

A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

17 2225235 - 1

ATO 00703/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 1.0000.24.334708-5/000, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1380092-5 WELVIN JONNY JUSTINO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 11/05/2026.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2227993 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):MASP1265848 / 0, RODRIGO HENRIQUE LOPES SOUZA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social / Auxiliar Educacional, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o(a) NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084100/2026-23.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP1515165 / 7, CAROLINE MARTINS ROCHA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL /AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o(a) CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084108/2026-98.

Belo Horizonte, 23 junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1560366 / 5, JESSICA GALVAO DE PAIVA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116417/2026-76.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1186307 / 3,JOSE JUNIOR SOARES DE CARVALHO , referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) NUCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0114779/2026-70.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1644986 / 0, JULIANA GONCALVES BUENOS AIRES, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117374/2026-39.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1379603 / 2, DANIELLE SANTOS SOUZA, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICÓLOGO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116329/2026-27.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1449330 / 8, ZAYN CRISTIANO SIMOES SANTOS, referente ao cargo efetivoAGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINOPOLIS, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093273/2026-90.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 377803 / 2, JOSE ROMAO FILHO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para o(a) COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS (COPE), conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0079622/2026-67.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º,inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1238511 / 8, RENAN FERREIRA DE MOURA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA REGIONAL DA 18ª RISP, para o(a) PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106256/2026-10.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2228437 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS, Masp 752.815-1,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, a partir de 15 de junho de 2026.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor RENATO TEIXEIRA BRANDÃO,Masp: 1154.844-3,pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de PRESIDENTE do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente,a partir de 08 de junho de 2026.

24 2227960 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) MD Costa Comércio de Sucatas Ltda – Processamento ou reciclagem de sucata, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 29222/2026, com validade até 23/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2228415 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica N. S. Aparecida Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM: 830.855r/2024, São Gonçalo do Pará – MG, Processo n° 29133/2026, classe 2. Válida até 24/06/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

24 2228393 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Bassari Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Barão de Cocais/MG, PA/Nº 51536/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 29/12/2032.

(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13

24 2228368 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/02/2026 - pág. 16)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.
- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Francisco do Glória/MG, PA n° 5501/2026, Classe 5.
- AIA n° 2090.01.0000774/2026-16."

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2228363 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Jeuvania Aparecida Pacheco; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Descoberto/MG - PA nº 29311/2026 - Classe 2.
- AIA n° 2100.01.0035259/2025-62.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2228417 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 104ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 103ª RO de 27/05/2026. APROVADA. 6. Aliança Ambiental Estratégica (modalidades Aliança Pela Produção Sustentável e Aliança Pelas Mudanças Climáticas. Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos da Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – "Ampliação": 7.1 WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Ubá/MG - PA/SLA/Nº 32554/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33- Classe 5. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1. Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A./Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum -Municípios de Minas Gerais: Ninheira, São João do Paraíso, Berizal, Curral de Dentro, Taiobeiras, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Araçuaí, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Água Boa, Aricanduva, São Sebastião do Maranhão, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG - Municípios da Bahia: Jussiape, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremedal, Piripá/BA - PA/SLA/Nº 5566/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Grauna Transmissora de Energia S.A./LT 345 KV Jaguara - Araxá 3 C1 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Rifaina/SP, Sacramento e Araxá/MG - PA/SLA/Nº 27708/2025 - Processo de Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0007632/2025-26 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás - LT 345 kV Furnas/Itutinga - C1 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Ilicínea, Itumirim, Itutinga, Lavras, Nepomuceno, São João Batista do Glória e São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 49591/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás - LT 345 kV Furnas/Itutinga - C2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - São João Batista do Glória, São José da Barra, Carmo do Rio Claro, Ilicínea, Boa Esperança, Coqueiral, Nepomuceno, Lavras, Itumirim e Itutinga/MG - PA/SLA/Nº 49595/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Alice Libânia Santana Dias
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 2228418 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Brascan Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Santa Rita A, B & C. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Olhos D'água/MG - PA/nº 17330/2026 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/06/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

24 2227970 - 1

Pauta da 205ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 06 de julho de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 204ª RO de 01/06/2026.
6. Estudo de Fauna Silvestre no Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG. Apresentação: Melhoramentos Florestal Ltda.
7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Guaranésia 1 - Guaxupé 2, 138 kV - Guaranésia e Guaxupé/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013057/2024-59 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,7748 ha - Área Passível de Aprovação: 5,7748 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,0183 ha - Área Passível de Aprovação: 4,0183 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606253338826910.